



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 71-V/84

Aprova o calendário da UECE  
para o 2º semestre letivo  
(1984.2)

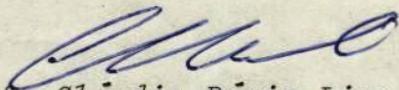
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ  
(UECE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que delibe-  
rou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião reali-  
zada nesta data e com fundamento no OF. Nº 0103/84 do Deapartamen-  
to de Ensino de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário Escolar para  
o 2º semestre letivo de 1984, da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta da-  
ta, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em  
Fortaleza, 04 de junho de 1984.

  
Prof. Cláudio Régis Lima Quixadá

Reitor